

RESOLUÇÃO Nº 05/94

José Carlos Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 24 de março de 1.994, aprovou e ele sanciona a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 10 - Fica autorizado à Câmara Municipal de Salto a arcar com as despesas de viagem e participação dos Vereadores Claudio Masanobu Terasaka, Valderez Antonio da Silva e do funcionário Marinho Antonio dos Santos, no 380 Congresso Paulista de Município, realizado em Serra Negra, no período de 16 a 20 de março de 1,774, no valor de CR\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos cruzeiros reais).

ARTIGO 20 — As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta de verbas próprias do **Orça**mento vigente.

ARTIGO <u>30</u> - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1.994

Jose Carlos Camara -

Regitrada na Secretraria Administrativa Afixada e local de costume e publicada na imprensa local.

- João Carlos Ratti Diretor Legislativo
de Administração